

Ofício nº. 199/2014

Ibitinga, 17 de fevereiro de 2014.

Ref.: Resposta ao requerimento 009/2014

Assunto: Requer Informações sobre entulhos, lixos e bueiros entupidos em nosso Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo Vereador Valdecir de Traque, temos a informar que a Prefeitura Municipal tem feito limpeza cotidiana de entulhos, apesar de não ser esta uma responsabilidade do município vez que esta coleta deve ser efetuada através de caçambas. * Importante, antes de mais nada, esclarecer ao nobre vereador que Ibitinga é um município bastante grande e que sem identificação dos locais fotografados não há como se proceder a correta resposta quanto aos fatos apresentados.

Mas embora sem identificação, podemos afirmar que a Prefeitura Municipal vem realizando cotidianamente a limpeza de vias públicas, especialmente coleta de galhos e entulhos.

Levamos ao conhecimento de vossa Senhoria que o município tem prestado estes serviços por mera



deliberação administrativa já que a Prefeitura Municipal não tem qualquer tipo de obrigação de retirar entulhos depositados por terceiros, mas mesmo assim este serviço tem sido feito cotidianamente.

Nota-se também que inúmeras fotos mostram a necessidade de capinação de terrenos particulares, responsabilidade dos proprietários que não o fazem restando para o município o ônus da limpeza que não é de sua responsabilidade.

Contudo esclarecemos ao nobre Edil que a Prefeitura Municipal apesar de suas dificuldades, visando resolver de vez o problema, firmou compromisso de parceria com a TV TEM para a limpeza geral da cidade através do Projeto Cidade Limpa e já procedemos a licitação para contratação de veículo e mão de obra para o mutirão da limpeza.

Com relação à Saúde Pública levamos ao conhecimento do vereador que, felizmente, temos uma Santa Casa, entidade particular, ainda com suas portas abertas, atendendo bem à população, graças ao esforço de pessoas de bem que atuam como voluntários, assim como em razão do repasse que a Prefeitura efetua mensalmente, sendo que o gasto com saúde do município é de cerca de 21% de sua arrecadação, ou seja 6% acima do limite constitucional.

Engana-se Vossa Senhoria quando ataca a saúde pública vez que estamos atendendo muito bem toda a população, mesmo com nossas dificuldades.

Certos de termos atendido a contento o quanto solicitado, despedimo-nos renovando protestos



de estima e apreço, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor MARCEL PINTO DA COSTA
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP

